



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 219/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que afastaram-se de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 à 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula (s)	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Adinar Francisco Roque	2096-7	06/03/2019	15/03/2019
Celoni Almeida dos Santos	704-8	07/03/2019	-
Cinara Aline Baraldi	1657-8	20/02/2019	27/03/2019
Euclides José Cenci	1982-0	07/03/2019	21/03/2019
Francisco de Assis Cristofel Dalmaso	928-4	06/03/2019	-
Iliane Maria Goetz dos Santos	1212-0	07/03/2019	-
Ivanir Moreira	1384-7	21/02/2019	10/03/2019
Ivonete Cancelier	1465-5	26/02/2019	-
Janaina Bonissoni Agnolin	850-0	13/02/2019	-
Jean Marcel Ferrão Sandrini	1627-1	26/02/2019	06/03/2019
Laudiane Aparecida de Quadros Amaral	2004-0	11/03/2019	20/03/2019
Ronaldo Miotto Martins	1620-5	06/03/2019	-
Sueli Bonfante	786-6	13/02/2019	-
Vanderleia Aparecida de Oliveira	1179-2	20/02/2019	-

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE MARÇO DE 2019.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1819 de 22/03/2019 Pg. 33